

**第 146/2013 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與友聯餐飲設備工程簽訂“為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝帶過濾系統飲水機”的合同。

二零一三年五月十六日

社會文化司司長 張裕

二零一三年五月十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

**運輸工務司司長辦公室****第 34/2013 號運輸工務司司長批示**

澳門工業園區發展有限公司，登記於商業及動產登記局C21冊第173頁第8496 (SO) 號，總辦事處設於澳門工業園前地，跨境工業區海關站6字樓，根據以其名義作出的第30345F號登錄，該公司擁有一幅以租賃制度批出，面積478平方米，納入珠澳跨境工業區（澳門園區），被視為非建築範圍及作為緊急通道，不得以任何形式臨時或確定佔用的“Gb”地塊的批給所衍生權利。

上述批給由以公佈於二零零五年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第34/2005號運輸工務司司長批示作憑證的合同規範，該合同經公佈於二零零五年四月二十七日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的更正作出修正，並經公佈於二零零六年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第88/2006號運輸工務司司長批示規範的合同作出修改。

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 146/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de bebedouros com sistema de filtragem para o novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a empresa «Iao Luen F & B Equipment & Supplies».

16 de Maio de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 16 de Maio de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2013**

A «Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 8 496 (SO) a fls. 173 do livro C21, com sede em Macau, na Praceta do Parque Industrial, Posto Alfandegário do Parque Industrial Transfronteiriço, 6.º andar, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, da parcela de terreno «Gb», com a área 478 m<sup>2</sup>, integrada no Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau (Zona de Macau), conforme inscrição a seu favor sob o n.º 30 345F, considerada como área *non-aedificandi* e de acesso de emergência, não podendo ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva.

A aludida concessão rege-se pelo contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 30 de Março de 2005, rectificado segundo a rectificação publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 27 de Abril de 2005, revisto pelo contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2006, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 2006.

上述地塊是標示於物業登記局B冊第23155號土地的組成部分，且在地圖繪製暨地籍局於二零一三年三月二十八日發出的第6988/2011號地籍圖中定界和標示。

澳門工業園區發展有限公司透過於二零一二年十月四日遞交的聲明書，通知根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，放棄上述以租賃制度批出的地塊的批給，以便將其納入澳門特別行政區的公產。

基於此：

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，作出本批示。

一、宣告澳門工業園區發展有限公司放棄一幅以租賃制度批出，面積478平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年三月二十八日發出的第6988/2011號地籍圖中定界和標示，將脫離標示於物業登記局B冊第23155號土地，位於澳門半島，珠澳跨境工業區（澳門園區）的地塊的批給。

二、基於上款所述的放棄，將上述無帶任何責任或負擔，價值\$478,000.00（澳門幣肆拾柒萬捌仟元整）的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產。

三、本批示即時生效。

二零一三年五月十六日

運輸工務司司長 劉仕堯

A referida parcela de terreno faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 23 155 do livro B, e encontra-se demarcada e assinalada na planta n.º 6 988/2011, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 28 de Março de 2013.

A «Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada», através de declaração apresentada em 4 de Outubro de 2012, veio comunicar a desistência da concessão, por arrendamento, da sobredita parcela de terreno, ao abrigo do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, para integrar o domínio público na Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

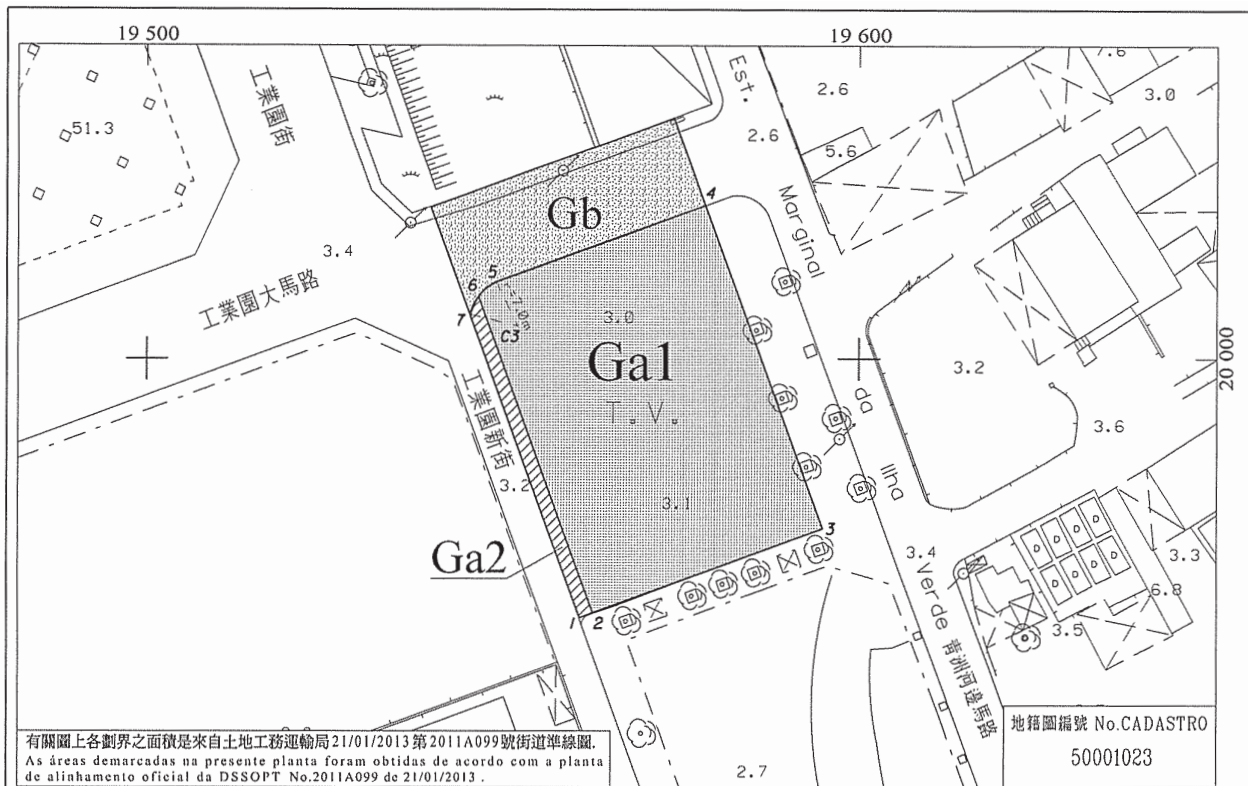
1. É declarada a desistência pela «Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada», da concessão, por arrendamento, da parcela de terreno com a área de 478 m<sup>2</sup>, demarcada e assinalada na planta n.º 6 988/2011, emitida pela DSCC em 28 de Março de 2013, a desanexar do prédio descrito na CRP sob o n.º 23 155 do livro B, situada na península de Macau, no Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau (Zona de Macau).

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, a parcela de terreno aí identificada, com o valor atribuído de \$ 478 000,00 (quatrocentas e setenta e oito mil patacas), reverte, livre de ónus ou encargos, à posse da RAEM, para integrar o domínio público.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Maio de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.



位於鄰近青洲河邊馬路之土地 珠澳跨境工業區(澳門園區) - Ga及Gb地塊  
Terreno junto à Estrada Marginal da Ilha Verde  
Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai - Macau (Zona de Macau) - Parcelas Ga e Gb

- 面積 "Ga1" = 1 657 平方米  
Área m<sup>2</sup>
- 面積 "Ga2" = 93 平方米  
Área m<sup>2</sup>
- 面積 "Gb" = 478 平方米  
Área m<sup>2</sup>

四至 Confrontações actuais :

- 地塊 Parcelas Ga1+Ga2:
  - 東北/東南 - 位於鄰近青洲河邊馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；  
NE/SE - Terreno que se presume omissão na C.R.P., junto a Estrada Marginal da Ilha Verde;
  - 西南 - 工業園新街；  
SW - Rua Nova do Parque Industrial;
  - 西北 - Gb地塊；  
NW - Parcela Gb;
- 地塊 Parcela Gb:
  - 東北 - 青洲河邊馬路；  
NE - Estrada Marginal da Ilha Verde;
  - 東南 - Ga1及 Ga2地塊；  
SE - Parcelas Ga1 e Ga2;
  - 西南 - 工業園新街；  
SW - Rua Nova do Parque Industrial;
  - 西北 - 青洲河邊馬路 701-741號(nº21797)及工業園新街。  
NW - Estrada Marginal da Ilha Verde nºs701-741(nº21797) e Rua do Parque Industrial.

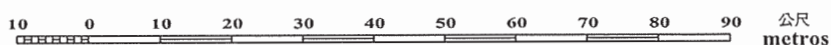
Nº	M (m)	P (m)
C3	19 552.0	20 004.5
1	19 560.8	19 963.7
2	19 562.7	19 964.4
3	19 595.0	19 976.2
4	19 578.4	20 021.5
5	19 548.9	20 010.7
6	19 546.5	20 008.7
7	19 545.3	20 006.2

備註: - "Ga1+Ga2"地塊相應為標示編號 23302。(AR)  
OBS: As parcelas "Ga1+Ga2" correspondem à totalidade da descrição nº23302.(AR)  
- "Gb"地塊為標示編號 23155的部分。(AR)  
A parcela "Gb" é parte da descrição nº23155.(AR)  
- "Ga2"地塊為非建築範圍，用作公共道路用途，並賦予公共地役權。  
A parcela "Ga2" é terreno destinado como área non-aedificandi, bem como via pública, constituindo a servidão pública.  
- "Gb"地塊用作公共街道用途，應被騰空及歸入澳門特別行政區公產土地。  
A parcela "Gb" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público da R.A.E.M..



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準:平均海平面  
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 34 / 運輸工務司 /2013  
Despacho no. SOPT

6988/2011於28/03/2013  
de

二零一三年五月二十日於運輸工務司司長辦公室

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,  
aos 20 de Maio de 2013. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan  
Tong.

辦公室主任 黃振東